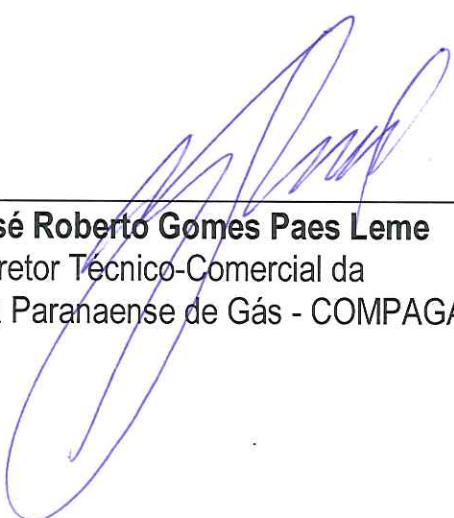


Autorização

Tendo em vista o relatado pelo gestor do contrato na solicitação datada de 10/03/2016 referente ao Contrato 105/2013, firmado com a NEOGÁS DO BRASIL GAS NATURAL COMPRIMIDO S.A., **AUTORIZO** a instauração de Processo de Apuração de Cometimento de Falta e Aplicação de Penalidade.

Curitiba, 11 de março de 2016.



Sr. José Roberto Gomes Paes Leme
Diretor Técnico-Comercial da
Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS